



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

**ANEXO VI - RELAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS CONSIDERADAS COMO LOGRADOUROS
COMERCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS;**

01. *Estrada dos Romeiros: trecho correspondente à Rua Campos Sales até à Estrada Velha da Balsa;*
02. *Avenida Capitão Francisco Cezar;*
03. *Rua Roma;*
04. *Rua São Paulo – trecho correspondente à Avenida Calil Mohamed Rahal até a Rua José Bonifácio;*
05. *Rua Cafelândia – Trecho correspondente à Avenida Capitão Francisco Cezar até a Rua Pedro Taques;*
06. *Rua Zeca;*
07. *Avenida Constran;*
08. *Avenida Calil Mohamed Rahal;*
09. *Rua Maria Eliza: trecho correspondente à Rua Santo Antonio até a Rua Capitão Salinas;*
10. *Rua Santo Antonio;*
11. *Rua Copo de Leite;*
11. *Avenida Lourenço Zácara;*
12. *Rua Mar Vermelho: trecho correspondente à Rua Canal da Mancha até a Rua Indonésia;*
13. *Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes: trecho desde o início de sua bifurcação até à rua Montes Urais;*
14. *Rua Montes Urais, desde a estrada Doutor Cicero Borges de Moraes até à Rua Mar de Aral;*
15. *Avenida Cachoeira: trecho correspondente à Estrada dos Romeiros até a Rua Antonio Saviano;*
16. *Rua Dempachi Nakayama: trecho correspondente à Avenida Cachoeira até à Rua Seikiti Nakayama;*
17. *Rua Campos Sales;*
18. *Rua da Prata;*
19. *Rua José Augusto de Camargo: trecho correspondente à Rua Antonio Pereira Tendeiro até a Rua Gertrudes Silva Ramos;*
20. *Rua Gertrudes Silva Ramos;*
21. *Avenida Sansão;*
22. *Avenida Anápolis;*
23. *Rua Guapó;*
24. *Rua Caldas Novas;*
25. *Avenida Trindade;*
26. *Rua Tarumã;*
27. *Rua Rio Quente;*
28. *Rua Adelino Cardana;*
29. *Avenida Piraíba;*
30. *Rua Adoniram Barbosa;*
31. *Rua Duarte da Costa;*
32. *Rua Chico Mendes;*
33. *Avenida Diretriz;*
34. *Rua Abelardo Luz, trecho correspondente à Avenida João Rodrigues Nunes até a Rua Dom Feliciano;*
35. *Rua Desterro: trecho correspondente à Rua José Andrade até a Rua Itajá;*
36. *Rua Angelim;*
37. *Rua José Andrade;*
38. *Avenida Piraíba;*
39. *Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê: trecho desde a Rua General de Divisa Pedro Rodrigues Silva até o encontro da Rua da Prata;*



Fis: N° 171
PROC: N° 2196/2013

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

147

40. Avenida da Aldeia;
41. Rua General de Divisa Pedro Rodrigues da Silva: trecho entre a Rua Sergipe e a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê;
42. Rua Duque de Caxias;
43. Avenida Henriqueta Mendes Guerra: trecho correspondente à Rua Santa Úrsula até a Rua 15 de Novembro;
44. Avenida Henrique Gonçalves Baptista trecho correspondente à Avenida Henriqueta Mendes Guerra até a Estrada Velha de Jandira;
45. Avenida Itaqui;
46. Rua Engenheiro Oscar Kesselring;
47. Avenida Municipal;
48. Rua Fernando Dias Paes Leme;
49. Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão;
50. Avenida Presidente Washington Luiz: trecho da Avenida Municipal até a Rua Alcides Caldeira;
51. Avenida Zélia;
52. Rua Olga – trecho correspondente da Avenida Zélia até a Avenida Vanda;
53. Rua Márcia;
54. Rua Irene desde a divisa perpendicular ao lote 01 da quadra 33, com o sistema de lazer, até à rua Maria;
55. Rua Orinoco – trecho correspondente à Rua Tamisa até a Rua Casablanca;
56. Estrada Velha de Itapevi: trecho correspondente à Estrada da Olaria até a divisa Municipal com Jandira;
57. Avenida Anibal Correia;
58. Estrada dos Pinheiros;
59. Estrada São Fernando trecho da Estrada Velha de Itapevi até Avenida Amálio;
60. Estrada das Pitas;
61. Rua Jambeiro no trecho correspondente ao Loteamento vila Viana;
62. Rua Ipanema;
63. Avenida Bariloche;
64. Avenida Francisco Lourenço da Costa até à Rua Duque de Albuquerque;
65. Avenida José Dias da Silva;
66. Rua Sargento José Siqueira; e
67. Rua Alagoinha.